



RESOLUÇÃO EPISCOPAL Nº 01/2011

CONFORME PARECER EPISCOPAL O BISPO PRESIDENTE DA CONBCD/CASA DE DEUS/IGREJA BATISTA CASA DE DEUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME REZA OS ARTS. 16.I, II, ART. 31.§1º, §2º, ART. 41.I, IV, VI, VII, VIII, DE CONSTITUIÇÃO DA CONBCD/CASA DE DEUS.

VISANDO DAR PARECER E DIRETRIZES QUANTO AS NORMAS/PRINCÍPIOS/LITURGIA, ORDEM DOS CULTOS, DOCTRINAS A SER OBSERVADA NAS IGREJAS BATISTA CASA DE DEUS, SEDE E FILIAIS, TITO 1.5, ICOR. 14.26

RESOLVE:

ART. 1º DEVE-SE, A QUEM DE DIREITO, MINISTRO/OBREIRO, ABRIR O CULTO COM UMA ORAÇÃO INVOCATÓRIA, FEITA POR UM MINISTRO/OBREIRO DE MAIOR HIERARQUIA PRESENTE) (SE CASO NÃO FOR O MESMO QUE ESTIVER NA ESCALA), EM SEGUIDA, ESSE PASSA PARA O DIRIGENTE ESCALADO.

§1º - A HIERARQUIA CITADA NO ART. 1º, SEGUE NESSA ORDEM:

- 1º BISPO(A),
- 2º PASTOR(A),
- 3º EVANGELISTA,
- 4º PRESBÍTERO,
- 5º MISSIONÁRIO(A),
- 6º DIÁCONO/DIACONISA,
- 7º OBREIRO(A)
- 8º COOPERADOR(A)

§2º - NO CASO EM QUE UM(A) COOPERADOR(A) TENHA SIDO ESCALADO PARA DIRIGIR OS TRABALHO/CULTO E ATÉ O HORÁRIO DE INICIAR O CULTO NÃO TENHA CHEGADO NENHUM MINISTRO/OBREIRO DE MAIOR HIERARQUIA O COOPERADOR DIRIGENTE ESCALADO, ESTARÁ AUTORIZADO EM ABRIR OS TRABALHOS COM A ORAÇÃO INVOCATÓRIA E DAR SEGUIMENTO AO CULTO.

D): APÓS A ORAÇÃO DE ABERTURA, OBSERVADO O ART. 1º, O **DIRIGENTE** DA 1ª PARTE, INICIA O CULTO NO HORÁRIO OFICIAL DE CADA IGREJA/CONGREGAÇÃO, AS 6:00HS/7:00HS, COM UM OU ATÉ TRÊS HINOS E A LEITURA DA PALAVRA DEVOCIONAL, OU PODENDO O MESMO APÓS A ORAÇÃO DE ABERTURA, INICIAR COM A LEITURA DA PALAVRA DEVOCIONAL E EM SEGUIDA HINOS/LOUVORES,

TENDO ESSE AUTONOMIA DE 25MIN. (EX: DAS: 6:00/7:00 AS 6:25/7:25) EM SEGUIDA FAZ UMA ORAÇÃO PARA DÁ ALGUMAS OPORTUNIDADES (SE ESSE SENTIR DE DEUS) A ALGUNS IRMÃOS QUE ESTEJAM APTOS, EM COMUNHÃO E NÃO ESTEJAM EM DISCIPLINA) SEGUNDO A DIREÇÃO QUE O ESPÍRITO SANTO LHES DER NO MOMENTO, LEMBRANDO QUE TENDO VISITANTES, DEVE-SE FAZER NOTÓRIO A SUA PRESENÇA DANDO JUNTAMENTE COM TODA A IGREJA AS BOAS VIDAS, SE CONHECIDO E ESTANDO APTO PODE-SE DÁ UMA OPORTUNIDADE, PARA UMA SAUDAÇÃO E OU CANTAR UM HINO/LOUVOR, A DEPENDER DO CULTO, E DO MOMENTO RECOMENDA-SE QUE FAÇA-SE UM MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO, E OU CLAMOR SE O ESPÍRITO SANTO ASSIM DETERMINAR, OU QUERENDO PODE LEVAR O CULTO SOZINHO, OBEDECENDO O LIMITE DE TEMPO DE MAIS OU MENOS CERCA DE 30MIN. EX: DAS 6:25/7:25 AS 6:55/7:55) APÓS O PERÍODO DE OPORTUNIDADE, CANTA-SE UM LOUVOR PARA DEVOLUÇÃO DE DÍZIMOS E OFERTAS, (SENDO LOUVORES APROPRIADOS), EM SEGUIDA AGRADECIMENTOS E ORAÇÃO ENTREGANDO A DEUS O **PREGADOR** QUE VAI TRAZER A PALAVRA OFICIAL, EX: DAS 7:00/8:00 AS 7:30/8:30), (NÃO SE ALONGANDO DE MAIS PARA NÃO AFADIGAR A IGREJA), SALVO SE FOR O CASO, EM DIAS DE SANTA CEIA E/OU EM DIAS DE FESTIVIDADES, SE A OCASIÃO ASSIM PEDIR, POREM TUDO COM ORDEM E DECÊNCIA, EM SEGUIDA, AVISOS, ORAÇÃO DE ENCERRAMENTO E BENÇÃO APOSTÓLICA POR UM MINISTRO DE MAIOR HIERARQUIA PRESENTE, NÃO TENDO NO MOMENTO NENHUM MINISTRO PRESENTE O OBREIRO/DIRIGENTE DE MAIOR HIERARQUIA, ORA, ENCERRANDO E PEDINDO A DEUS QUE LEVEM TODOS EM PAZ DE VOLTA AO SEUS LARES. (NÃO CABENDO A ESSE PROFERIR A BENÇÃO APOSTÓLICA/SACERDOTAL)

II): CASO O DIRIGENTE NÃO VENHA PARA O CULTO OU SE ATRASE POR MAIS DE 10MIN. OUTRO MINISTRO/OBREIRO DE MAIOR HIERARQUIA PRESENTE ASSUME A DIREÇÃO DO CULTO, E/OU O COOPERADOR/OBREIRO/MINISTRO DA CASA DE DEUS, QUE FOI ESCALADO PARA MINISTRAR, FAZ TODO O TRABALHO.

III): CASO O **PREGADOR** NÃO VENHA PARA O CULTO. OUTRO MINISTRO/OBREIRO DE MAIOR HIERARQUIA PRESENTE ASSUME A RESPONSABILIDADE JÁ SE COLOCANDO ANTECIPADAMENTE NAS MÃOS DE DEUS PARA SUBSTITUIR O PREGADOR QUE FALTOU A ESCALA, E/OU O COOPERADOR/OBREIRO/MINISTRO DA CASA DE DEUS, QUE FOI ESCALADO PARA FAZER A 1ª PARTE PODERÁ LEVAR O CULTO TODO. 1ª E 2ª PARTE.

IV): É IMPORTANTE QUE SE OBSERVE E/OU RESPEITEM A ESCALA, CASO NÃO HOVER A ESCALA DA SEMANA NO MURAL, CABERÁ A TODOS OBREIRO/MINISTROS/COOPERADORES DAS CASAS DE DEUS, AO CHEGAR NA IGREJA, PERGUNTAR SE ALGUÉM FOI ESCALADO DE FORMA DIRETA PELO BISPO/PASTOR(A)COMPETENTE. CASO POR ALGUM MOTIVO NÃO HOVE TEMPO DA DIREÇÃO GERAL ENVIAR A ESCALA DA SEMANA, E NÃO INDICOU NENHUM COOPERADOR/OBREIRO/MINISTRO PARA DIREÇÃO DO CULTO, OS OBREIROS/MINISTROS DE MAIOR HIERARQUIA PRESENTE. TERÁ AUTONOMIA PARA LEVAR O CULTO E/OU FAZER UMA ESCALA EMERGENCIAL E ASSIM PROCEDER COM O CULTO NORMALMENTE.

V): IRMÃOS QUE FOREM ESCALADOS PARA DIRIGIR OS CULTOS OU MINISTRAR DEVEM ESTAREM COM VESTES COMPOSTAS E OBEDECER A ORDEM DO CULTO

VI): TODOS OS MEMBROS, COOPERADORES, OBREIROS E OU MINISTROS DEVERÃO OBSERVAR E RESPEITAR A FUNÇÃO MINISTERIAL UM DOS OUTROS, DEVENDO OS DIRIGENTES PRINCIPALMENTE EM MEIO AS OPORTUNIDADES SE DIRIGIREM UM AO OUTRO COM DEVIDO RESPEITO ECLESIAÍSTICO CHAMANDO SEGUNDO A FUNÇÃO ECLESIAÍSTICA DOS MESMOS. A QUEM COOPERADOR, COOPERADOR, A QUEM

OBREIRO(A), OBREIRO(A), A QUEM DIÁCONO, DIÁCONO, DIACONISA, DIACONISA, A QUEM MISSIONÁRIO(A), MISSIONÁRIO(A), A QUEM PRESBÍTERO, PRESBÍTERO, A QUEM EVANGELISTA, EVANGELISTA, A QUEM PASTOR(A), PASTOR(A), A QUEM BISPO(A), BISPO(A).

ART. 2º É IMPORTANTE QUE SE OBSERVE E/OU RESPEITEM A ORDEM DE CADA CULTO, OU SEJA,

I) TERÇA FEIRA – CULTO DE ORAÇÃO E DOCTRINA/ENSINO, HINOS E LOUVORES APROPRIADOS, PERÍODO DE ORAÇÃO, OPORTUNIDADES PARA ORAÇÕES, INTERCESSÕES E CLAMORES, E QUEM FOR ESCALADO PARA O 2º PERÍODO: TEM A RESPONSABILIDADE DE PREPARAR NÃO UMA PREGAÇÃO ELOQUENTE NO ESTILO METRALHADORA, E SIM UMA PALAVRA/MENSAGEM/ ESTUDO NO PADRÃO DE ENSINO, SE EXPRESSANDO DE FORMA QUE OS OUVINTES POSSAM ENTENDER, COMPREENDER E SE EDIFICAREM, OU SEJA ENSINO/ DOCTRINA=ENSINO.

II) QUINTA FEIRA - CULTO DE AVIVAMENTO/PORTAS ABERTAS, HINOS E LOUVORES APROPRIADOS, (AVIVADOS/ANIMADOS), ORAÇÕES FERVOROSAS, E QUEM FOR ESCALADO PARA O 2º PERÍODO: TEM A RESPONSABILIDADE DE PREPARAR UMA PREGAÇÃO ELOQUENTE, AVIVANDO/ANIMANDO A IGREJA, EDIFICANTE. OU SEJA NÃO É UMA MENSAGEM DE ESTUDO E SIM DE DESPERTAMENTO, AVIVAMENTO, CONVERSÃO, ARREPENDIMENTO, SALVAÇÃO, SALVO SE FOR UM ESTUDO DE AVIVAMENTO, DONS ESPIRITUAIS, DESPERTAMENTO, ETC.

III) SEXTA FEIRA - CULTO DE AVIVAMENTO/PORTAS ABERTAS, HINOS E LOUVORES APROPRIADOS, (AVIVADOS/ANIMADOS), ORAÇÃO FERVOROSA E QUEM FOR ESCALADO PARA O 2º PERÍODO: TEM A RESPONSABILIDADE DE PREPARAR UMA PREGAÇÃO ELOQUENTE, AVIVANDO/ANIMANDO A IGREJA, EDIFICANTE. OU SEJA NÃO É UMA MENSAGEM DE ESTUDO E SIM DE DESPERTAMENTO, AVIVAMENTO, CONVERSÃO/ARREPENDIMENTO, SALVAÇÃO, SALVO SE FOR UM ESTUDO DE AVIVAMENTO, DONS ESPIRITUAIS, DESPERTAMENTO, CONVERSÃO ETC.

IV) DOMINGO - CULTO DE GRATIDÃO, HINOS E LOUVORES APROPRIADOS, (ADORAÇÃO, GRATIDÃO, AÇÕES DE GRAÇAS, CONFRATERNIZAÇÃO. TAMBÉM AVIVADOS/ANIMADOS), E QUEM FOR ESCALADO PARA O 2º PERÍODO: TEM A RESPONSABILIDADE DE PREPARAR UMA MENSAGEM ELOQUENTE, DESPERTANDO, ANIMANDO E EDIFICANDO A IGREJA.

ART. 3º CONDUTAS DE ÉTICAS NAS IGREJAS E/OU DURANTE OS CULTOS, Que fareis, pois, irmãos? Quando vos ajuntais, cada um de vós tem salmo, tem doutrina, tem revelação, tem língua, tem interpretação. Faça-se tudo para edificação. (I Coríntios 14 : 26)

I) É PROIBIDO ATENDER CELULAR DENTRO DA IGREJA, (AO CHEGAR NA IGREJA É DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS MEMBROS, COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS DESLIGAR OU COLOCAR NO MODO AVIÃO/SILENCIOSO. Servi ao SENHOR com temor, e alegrai-vos com tremor. (Salmos 2 : 11), Porém eu entrarei em tua casa pela grandeza da tua benignidade; e em teu temor me inclinarei para o teu santo templo. (Salmos 5 : 7)

II) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE ESTIVEREM ESCALADO EXPOR QUESTÕES PESSOAIS, QUESTÕES INTIMAS E/OU DE CUNHO FAMILIAR, QUE NÃO VISAM A EDIFICAÇÃO DA IGREJA.

III) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE ESTIVEREM ESCALADOS E/OU EM MEIO A OPORTUNIDADES USAR DE PALAVRAS OFENSIVAS, AFRONTOSAS, E OU PALAVRAS TORPE, Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe, mas só a que for boa para promover a edificação, para que dê graça aos que a ouvem. (Efésios 4 : 29)

IV) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE ESTIVEREM ESCALADOS E/OU EM MEIO A OPORTUNIDADES APROVEITAR PARA DAR QUALQUER TIPO DE INDIRETA/DESTRATO A QUEM QUER QUE SEJA.

V) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE NÃO ESTIVEREM BEM ESPIRITUALMENTE, EMOCIONALMENTE, PSICOLÓGICAMENTE, ESTIVEREM ABORRECIDOS, EM CONFLITOS POR DEMANDAS NÃO RESOLVIDAS, SUBIR NO ALTAR, EX.3,5, E NO CASO DOS DIÁCONOS/DIACONISAS, PREPARAR E/OU SERVIR A SANTA CEIA, CABENDO AOS MESMOS PERMANECEREM NOS ASSENTOS NO SALÃO DO TEMPLO. MAT. 6.14-15, EFÉSIOS 4.29-32. COL. 3.8-10, ICOR. 11.17-19

VI) AOS JOVENS, ADULTOS E CRIANÇAS, NÃO É ACEITÁVEL CONVERSAR NO HORÁRIO DOS CULTOS. Porque o SENHOR teu Deus é um Deus zeloso no meio de ti, para que a ira do SENHOR teu Deus se não acenda contra ti e te destrua de sobre a face da terra. (Deuteronômio 6 : 15)

VII) AOS JOVENS, ADULTOS E CRIANÇAS, NÃO É ACEITÁVEL FICAR ANDANDO NO HORÁRIO DOS CULTOS ENTRANDO E SAINDO DA IGREJA.

VIII) AOS JOVENS, ADULTOS E CRIANÇAS, NÃO É ACEITÁVEL LEVANTAR-SE PARA IR AO BANHEIRO NEM BEBER ÁGUA NA HORA DA PALAVRA.

IX) AOS LEVITAS/TOCADORES, NÃO É ACEITÁVEL LEVANTAR-SE PARA IR PARA FORA DA IGREJA APÓS TERMINO DA 1ª PARTE

X) AOS LEVITAS/TOCADORES, NÃO É ACEITÁVEL SOLAR OS INSTRUMENTOS NO MOMENTO DA LEITURA DA PALAVRA.

XI) AOS LEVITAS/TOCADORES, NÃO É ACEITÁVEL SOLAR OS INSTRUMENTOS NO MOMENTO DA PREGAÇÃO SALVO SE AUTORIZADO PELO PREGADOR.

XII) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE ESTIVEREM ESCALADOS O USO DE VESTES/ROUPAS NÃO APROPRIADAS. I-CRÔNICAS 16.29, SAL. 29.2, 96.9

XIII) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, DIRIGENTES DE CÍRCULOS DE ORAÇÃO, MINISTROS DAS CASAS DE DEUS, QUE ESTIVEREM ESCALADOS PASSAR PARA VISITANTES DE OUTRO MINISTÉRIO, A DIREÇÃO DO TRABALHO/CULTO, AINDA QUE ESSE SEJA OBREIRO/MINISTRO. (SALVO SE O OBREIRO/MINISTRO FOR DA CONBCD/CASA DE DEUS).

XIV) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS DAS CASAS DE DEUS, CONVIDAR PARA O ALTAR QUALQUER OBREIRO/MINISTROS DE OUTRO MINISTÉRIO QUE NÃO O CONHEÇA E TENHA BOAS REFERENCIAS DO MESMO, (SALVO SE O OBREIRO/MINISTRO FOR DA CONBCD/CASA DE DEUS).

XV) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS DAS CASAS DE DEUS, CONVIDAR PARA MINISTRAR QUALQUER OBREIRO/MINISTROS DE OUTRO MINISTÉRIO SEM O PLENO CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL.

XVI) É PROIBIDO AOS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS DA CONBCD/CASA DE DEUS, MARCAR QUALQUER EVENTO, FESTAS, REUNIÕES EM QUALQUER ÓRGÃO/DEPARTAMENTO/SECRETARIA/TEMPLOS DAS IGREJAS BATISTA DAS CASAS DE DEUS, SEM O PLENO CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL.

ART. 4º DAS PUNIÇÕES:

I) OS COOPERADORES/OBREIROS/MINISTROS QUE NÃO ESTIVEREM ASSÍDUO AOS CULTOS, E/OU NÃO ATENDER AS ESCALAS SEM JUSTIFICATIVA/JUSTA CAUSA, FICARAM SEM SER ESCALADOS POR UM PERÍODO DE TEMPO CONFORME PARECER DA DIREÇÃO LOCAL/GERAL.

II) OS COOPERADORES/OBREIROS/MINISTROS QUE FOREM VISTOS FALANDO MAU UNS DOS OUTROS E OU SEMEANDO CONTENDA, FICARAM SEM SER ESCALADOS POR UM PERÍODO DE TEMPO CONFORME PARECER DA DIREÇÃO LOCAL/GERAL. PROV. 6.12-19

III) NÃO PODERÃO IR PARA ESCALA EM HIPÓTESE ALGUMA, IRMÃOS QUE ESTÃO EM DISCIPLINA NAS CASAS DE DEUS

IV) NÃO PODERÃO IR PARA ESCALA EM HIPÓTESE ALGUMA, IRMÃOS QUE ESTÃO EM ADULTÉRIO. MAT. 19,9

V) NÃO PODERÃO ENTRAR NA ESCALA PARA FAZER A SEGUNDA PARTE, MINISTRAR/PREGAR: COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE ESTÃO VIVENDO NO ESTADO DE FORNICAÇÃO, CONVIVENDO MARITALMENTE. AP. 21,8, JUD. 1,7

VI) NÃO PODERÃO ENTRAR NA ESCALA PARA FAZER NEM A PRIMEIRA E NEM A SEGUNDA PARTE, DIRIGIR, MINISTRAR/PREGAR: COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS, QUE ESTÃO VIVENDO MOMENTANEAMENTE CONFLITOS PESSOAIS/FAMILIARES, NÃO RESOLVIDOS. Segui a paz com todos, e a santificação, sem a qual ninguém verá o Senhor; (Hebreus 12 : 14)

VII) NÃO PODERÃO IR PARA ESCALA EM HIPÓTESE ALGUMA, IRMÃOS DE OUTROS MINISTÉRIO/VISITANTES.

ART.5º TODOS OS MINISTROS DAS CASAS DE DEUS, EM COMUNHÃO E NÃO ESTANDO CUMPRINDO NENHUMA MEDIDA DISCIPLINAR, DESDE QUE ESTANDO BEM EMOCIONALMENTE, PSICOLÓGICAMENTE, NÃO ESTANDO EM CONFLITOS/EM PECADOS, PODERÃO OCUPAR O ALTAR, OBSERVANDO A HIERARQUIA, ESTANDO CIENTES QUE O ASSENTO CENTRAL SÓ PODERÁ SER OCUPADO PELO MINISTRO DE MAIOR HIERARQUIA PRESENTE/O ANJO DA IGREJA, O BISPO PRESIDENTE, E OU NA SUA AUSÊNCIA O PASTOR(A) E/OU O MINISTRO DESDE QUE ESSE SEJA O DIRIGENTE LOCAL. CHEGANDO UM MINISTRO DE MAIOR HIERARQUIA DA CASA DE DEUS, ESSE LHE CEDERÁ O ASSENTO EM RESPEITO/REVERENCIA, CONFORME AS ESCRITURAS ROM. 13.1-7, E OBEDECENDO A ESSA RESOLUÇÃO.

I) SÃO CONSIDERADO MINISTRO NAS CASAS DE DEUS: OS BISPOS, PASTORES(AS), EVANGELISTAS, PRESBÍTEROS E MISSIONÁRIOS.

II) DIÁCONOS/DIACONISAS, OBREIROS E COOPERADORES NÃO SÃO CONSIDERADOS MINISTROS. (SÃO OBREIROS EM FASE DE EXPERIÊNCIA E OU EM OBSERVAÇÃO E SE ESSE SERVIR BEM COMO DIÁCONO ALCANÇARÁ UMA MAIOR POSIÇÃO NA CASA DE DEUS CONFORME AS ESCRITURAS I TIM. 3.13

III) OS DIÁCONOS PODERÃO OCUPAR O ALTAR SE ESTE EXERCEREM A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE OBRA/CONGREGAÇÃO/IGREJA E/OU EM CASO DESTE SER O PRELETOR DO DIA/NOITE.

ART. 6º TODOS OS COOPERADORES, OBREIROS E/OU DIÁCONOS DAS CASAS DE DEUS, EM COMUNHÃO E NÃO ESTANDO CUMPRINDO NENHUMA MEDIDA DISCIPLINAR, INTERNA, E OU, ADMINISTRATIVA, PODERÃO SER SEPARADOS PARA O ENCARGO DA PORTARIA., E pôs porteiros às portas da casa do SENHOR, para que nela não entrasse ninguém imundo em coisa alguma. (II Crônicas 23 : 19) , II CRO.8.14,

- I) É DEVER DE TODA IGREJA RESPEITAR AOS PORTEIROS, POIS ESTE TEM UMA DAS FUNÇÕES MAIS IMPORTANTE NA CASA DE DEUS, TEM A FUNÇÃO DE GUARDAR, CUIDAR, VIGIAR, PROTEGER, EXAMINAR TANTO QUEM ENTRA E QUEM SAI, CABENDO A ESTE ESTÁ O TEMPO TODO EM ESPÍRITO, PARA QUE TENHA O ESPÍRITO DE SABEDORIA E DISCERNIMENTO, BUSCANDO DE DEUS AUTORIDADE PARA REPREENDER/EXPULSAR O MAL.
- II) DEVE OS PORTEIROS IMPOR ORDEM QUANDO NECESSÁRIO FOR, CHAMAR ATENÇÃO COM AMOR E SABEDORIA AOS QUE ESTÃO DO LADO DE FORA, CONVERSANDO.
- III) CABE AOS PORTEIROS NÃO PERMITIR QUE NINGUÉM BAGUNCE NA CASA DE DEUS, O PORTEIROS DEVEM SER EXEMPLO DOS FIEIS EM SANTIDADE, AMOR, JUSTIÇA, EDUCADO, UM BOM RECEPCIONISTA, POIS CABE AOS PORTEIROS RECEBEREM AS PESSOAS E QUE OS FAÇA COM AMOR, SORRISO, ATENÇÃO E SIMPATIA.

ART. 7º TODOS OS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS DAS CASAS DE DEUS, ENQUANTO MEMBROS FOR, DEVERÃO DAR EXEMPLOS E CONTRIBUIRÃO PARA O CRESCIMENTO, SUSTENTO E MANUTENÇÃO DA OBRA, TANTO COM SEUS ESFORÇOS, TALENTOS/DONS, BEM COMO CONTRIBUIRÃO DEVOLVENDO DIZIMOS E OFERTAS A DEUS CONFORME ORDENANÇA E OU MANDAMENTO DE DEUS. MAL. 3,10. I TIM. 4.12

ART. 8º TODOS OS COOPERADORES, OBREIROS, MINISTROS DAS CASAS DE DEUS .EM COMUNHÃO E NÃO ESTANDO CUMPRINDO NENHUMA MEDIDA DISCIPLINAR, INTERNA, E OU, ADMINISTRATIVA, PARTICIPARÃO DAS ESCALAS, CONFORME PARECER DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONBCD/CASA DE DEUS/IGREJA SEDE/LOCAL. E NÃO SERÃO REMUNERADOS POR PARTICIPAR DAS ESCALAS EM HIPÓTESE ALGUMA, TENDO TODOS CIÊNCIA QUE SUAS PARTICIPAÇÕES SÃO DE CARÁTER VOLUNTARIA. OBSERVANDO CONFORME OS ART. 1º, ART. 14, ART. 15, INC. III, ART.16, ART. 29, §1º, ART. 38, ART. 39, ART. 40 INC. VI, ART. 47-48, ART, 85 DE CONSTITUIÇÃO DA CONBCD/CASA DE DEUS.

ART. 9º REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 10º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ITAPARICA-BA. 08 DE JANEIRO DE 2011


BISPO JEAN FERNANDES SANTOS
BISPO PRESIDENTE